



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07030000825/14	21/05/2014 15:25:35	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00000903-5 / CACIO JOSE DE QUEIROZ E OUTRO	2.2 CPF/CNPJ: 366.108.796-72	
2.3 Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO, 238	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: PARACATU	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00000903-5 / CACIO JOSE DE QUEIROZ E OUTRO	3.2 CPF/CNPJ: 366.108.796-72	
3.3 Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO, 238	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: PARACATU	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Faz. Ouromil e Riacho	4.2 Área Total (ha): 1.151,5854
4.3 Município/Distrito: PARACATU	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 24.594 Livro: 002 Folha: 24..187 Comarca: PARACATU	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 313.600 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.058.050 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	23,9769
Total	23,9769
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	23,9769
Total	23,9769

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				53,8755
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			32,7551	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			32,7551	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				32,7551
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				32,7551
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	313.600	8.056.600
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				32,7551
Total				32,7551
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	MDC	547,92	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		304,00	DZ	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico
 - " Data de formalização: 21/05/14
 - " Pedido de informação complementar: 05/06/14
 - " Solicitação de prorrogação de prazo da I.C: 07/07/14
 - " Entrega da informação complementar: 14/07/14
 - " Data Vistoria: 29/07/14
 - " Pedido de informação complementar: 29/07/14
 - " Solicitação de prorrogação de prazo da I.C: 21/08/14
 - " Entrega da informação complementar: 09/09/14
 - " Data do parecer: 16/09/14
 - " Retificação do Parecer: 25/09/14
 - " Retificação do Parecer: 13/10/14

2. Objetivos e justificativas;

2.1 Descrição dos objetivos do requerimento

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão em uma área de 32,7551 ha na Fazenda Riacho e Fazenda Ouromil e é pretendido com a intervenção requerida a realização de silvicultura.

2.2 Descrição da alternativa locacional

A área de supressão é uma área de 32,7551 e é uma das únicas áreas com remanescente, dessa forma é a única para a atividade.

3. Caracterização do empreendimento;

3.1 Atividades desenvolvidas no empreendimento;

As atividades predominantes são a silvicultura, lavoura e criação de gado.

3.2 Descrição do Bioma e a Fisionomia da vegetação do empreendimento.

A fazenda encontra-se no bioma cerrado com tipologia de cerrado stricto sensu.

4. Reserva legal

A reserva da matrícula 24.594 foi averbada em 22/01/2014, tendo como sua tipologia o cerrado stricto sensu em excelente estado de conservação e esta se encontra cercada, perfazendo 55,3307 ha, ou seja, 31,2210% da área total.

Enquanto a reserva da matrícula 21.345 foi averbada em 21/05/2010 tendo como sua tipologia o cerrado stricto sensu em excelente estado de conservação e esta se encontra cercada, perfazendo 195,0000 ha, ou seja, 20,0130% da área total.

5. CAR

O CAR apresentado condiz com a realidade, na vistoria foi analisada a reserva e a APP, assim o CAR enquadra-se nos termos de aceitação da SUPRAM.

6. Características ambientais;

A propriedade encontra-se no bioma cerrado e apresenta característica de vegetação de cerrado stricto sensu e campo cerrado, o clima é classificado de acordo com Köppen como Aw (clima tropical com estação seca de Inverno), a topografia oscila entre plano e levemente ondulado.

7. Área de Preservação Permanente;

A tipologia da área é cerrado stricto sensu com excelente estado de conservação, mas também possui um campo na área da APP do lago.

8. Intervenções;

" A supressão será de 32,7551 ha em uma área de cerrado stricto sensu.

9. Análise da intervenção requerida;

A vegetação da área requerida (32,7551) é caracterizada como cerrado stricto sensu, pertencente ao Bioma Cerrado.

Nesta área será implantado sicultura, portanto será necessário a supressão das árvores.

Conforme levantamento feito na propriedade, não existe alternativa locacional para implantação da área objeto de estudo.

Segundo o levantamento feito através do censo florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade serão

suprimidas as espécies tais como: Pau Terra, Pau Santo, Canela Velho, Pau Óleo, Mutamba, Carvoeiro, entre outras. Preservando

as espécies protegidas por lei e imunes de corte.

10. Impactos gerados;

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimizá-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

10.1 - Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local.

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local.

b) Alterações das condições químicas, físicas e biológicas do solo.

O solo irá sofrer alterações, portanto é um impacto de alta magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais.

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade do mesmo, no manancial da região. É um impacto negativo, de alta magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas.

É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

e) As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a qualidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

10.2 IMPACTOS SOBRE O MEIO BIÓTICO

a) Perda da vegetação.

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local.

10.3 IMPACTOS SOBRE O MEIO SÓCIO-ECONÔMICO.

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população da área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

11. Fazer um resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento:

- " Área total: 1.151,5854 ha
- " Área de APP: 53,8755 ha.
- " Área de reserva legal: 285,0000 ha
- " Área da intervenção requerida: 32,7551 ha
- " Área de intervenção autorizada: 32,7551 há
- " Rendimento Lenhoso da supressão: 250,4500 m³
- " Rendimento lenhoso do corte de árvores isoladas: 1095,8470 m³
- " Achas e mourões: 304 duzias
- " Média por ha: 33,4557 m³

Como será feito carvão do rendimento lenhoso a estimativa total será de 547,9235 MDC.

Contudo de acordo com a Resolução 1905 de 2013 em seu Art. 7º A madeira das árvores de espécies florestais nativas oriundas de populações naturais consideradas de uso nobre ou protegidas por lei ou ato normativo, e aptas à serraria ou marcenaria, não poderá ser convertida em lenha ou carvão.

Portanto as achas deverão ser beneficiadas.

12. Validade da DAIA;

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 48 meses

13. Conclusão;

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão em uma área de 32,7551 ha com rendimento lenhoso total de 304 dúzias de achas e 1095,8470 m³ ou 547,92 MDC. Foi levado em consideração a Lei 20.922/2013 para a elaboração deste parecer.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 29 de julho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 260/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 17 de outubro de 2014